



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – PDS

Considerando a resolução 145/2024-CTC que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando a resolução 002/2025-PDS que aprovou o calendário para as eleições do PDS;

Considerando o Ofício 002/2025-PDS – Comissão Eleitoral, que comunica o resultado das eleições do PDS;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA PRÓ-TEMPORE DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o resultado das eleições do PDS conforme segue:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS

Candidata eleita:

Coordenadora: Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 08 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente



CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATT
Data: 08/05/2025 16:53:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora pró-tempore do PDS